



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1860/2025

Indica a necessidade de estudos sobre a possibilidade de concessão de vale-transporte municipal para famílias em acompanhamento no CRAS ou CREAS, em Araraquara.

Indico ao Senhor Prefeito, a necessidade de estudos acerca da possibilidade de concessão de vale-transporte municipal para famílias acompanhadas pelo CRAS ou CREAS, para maior atendimento da assistência social no município.

Tal pedido é necessário, pelos recorrentes casos que chegam ao gabinete solicitando esse benefício, que vão de encontro com os encaminhamentos feitos pelo próprio CRAS e CREAS. A concessão do vale-transporte para a população em situação de vulnerabilidade social no município é uma medida essencial para garantir o acesso a serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento pessoal.

O vale-transporte tem como objetivo facilitar o acesso dessas pessoas a postos de atendimento social, consultas médicas e psicológicas, além de viabilizar sua participação em programas de capacitação profissional e educacional no município. Muitos desses cursos, sejam gratuitos ou subsidiados por bolsas de estudo, representam uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho e de melhoria da qualidade de vida dessas famílias. Sem o auxílio no transporte, porém, esses cidadãos podem ser impedidos de frequentar tais atividades, perpetuando o ciclo de exclusão social e econômica.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de março de 2025.

GUILHERME BIANCO